



ADAE

ASSOCIAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO
DA ALTA ESTREMADURA



ACRESCENTAMOS VALOR À NOSSA REGIÃO

Desde 1994 com a missão de promover o desenvolvimento local e regional, contribuir para a preservação das artes, dos ofícios, dos costumes, dos saber-fazer, dos valores e da identidade do território.

Onde estamos:

Edifício Maringá, N° 221, Torre 2 2º andar - Leiria

telefone: 244 822 152 email: leader@adae.pt

www.adae.pt

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

CENTRO 2020

mar 2020
PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

PORTUGAL 2020

 UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

 ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

BOLSA de terras 

próve



ADAE Rural 2020

MERCADOS LOCAIS

Ação 10.2.1.4
PDR2020

OBJETIVOS

- Promover o contato direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais.
- Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis.

BENEFICIÁRIOS

- GAL ou as Entidades Gestoras (EG) no caso de GAL sem personalidade jurídica;
- Associações constituídas ao abrigo dos artigos 167.º e seguintes do Código Civil, cujo objeto social consista no desenvolvimento local;
- Associações, independentemente da sua forma jurídica, constituídas por produtores agrícolas, incluindo os agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos ao abrigo da Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho;
- Parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas;
- Autarquias locais, apenas quanto à tipologia de ações «mercados locais».
- Parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas que sejam titulares de uma exploração agrícola e que tenham um volume de negócios ou de pagamentos diretos, cuja soma seja igual ou inferior a 100.000,00 euros; no ano anterior ao da apresentação da candidatura;

TERRITÓRIO ELEGÍVEL

A totalidade dos concelhos de Batalha e Porto de Mós. O concelho de Leiria, exceto a União das Freguesias de Marrazes e Barosa. O concelho da Marinha Grande, exceto a Freguesia da Marinha Grande.

TIPOLOGIA DE AÇÕES

- Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais;
- Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade que permitam escoar e valorizar a produção local;
- Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda;
- Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais;

DESPESAS ELEGÍVEIS

As despesas elegíveis e não elegíveis constantes do anexo IX da Portaria 133/2019 de 9 de maio.

FORMA, NÍVEL E LIMITES DOS APOIOS

- Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável
- 50% do investimento material elegível;
- 80% do investimento imaterial elegível

CONDIÇÕES DE ACESSO

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Encontrarem-se legalmente constituídos;
 - Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, diretamente relacionadas com a natureza da operação;
- Critérios de elegibilidade das operações
- Tenham um custo total elegível, apurado em sede de análise, igual ou inferior a 100.000 euros
 - Assegurem, quando aplicável, as fontes de financiamento de capital alheio
 - Apresentem coerência técnica, económica e financeira
 - Cumpram as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPECTIVOS FATORES

A seleção e hierarquização das candidaturas é feita com a metodologia de apuramento da Valia Global da Operação (VGO) que assenta na aplicação da seguinte fórmula:

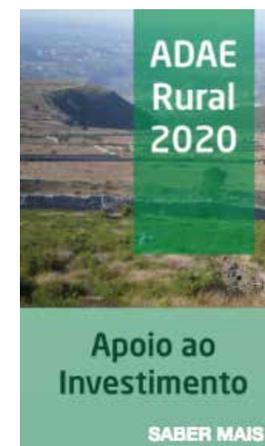
$$VGO = \%OP + \%QP + \%NPP + \%AFJER + \%EDL$$

Ponderadores definidos em aviso de abertura

Esta informação não dispensa consulta dos documentos oficiais, nomeadamente:

- Portaria 133/2019 de 09 de maio que republica a Portaria 152/2016 e demais alterações;
- Portaria 338/2019 de 30 de setembro;
- OTE n.º 47/2016 Ver2;
- Anúncio de Abertura.

A Submissão das candidaturas efetua-se no Balcão do Beneficiário, que pode ser acedido em www.pdr-2020.pt



Consulte mais informação na página de internet da ADAE, disponível em www.adae.pt

Sessões de divulgação às quintas-feiras, 10h, nas nossas instalações

Cofinanciado por:

